



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO N° 162 /2019

PROTOCOLO N° 3856
DATA ENTR 05/06/2019
HORÁRIO 11:05/15

Senhora Presidenta,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito junto ao setor competente que realize os seguintes serviços:

- ✓ Coloque uma faixa de pedestre na rua principal na chegada da Escola Municipal Porfirio Saraiva até a Rua José Saraiva, no Bairro Colônia.
- ✓ Coloque uma faixa de pedestre bem no rumo do futuro escadão que irá ser feito.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestre visa garantir a segurança durante a travessia de rua. Essa é a função da faixa de pedestres, por isso pedimos que coloque a mesma afim de que possamos proporcionar maior segurança aos que trafegam pela localidade para irem à escola.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves 04 de junho de 2019.


VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB
(Marinho do Hospital)